REGULAMENTO 2024.1

CAMPANHA IMPERDÍVEL – UNIFTEC ONLINE

1 DA PROMOÇÃO

1.1 O Programa Campanha Imperdível da Ecoinove Holding Educacional tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo através do Processo Seletivo no semestre de 2024/1.

1.2 Unidades participantes: Centro Universitário Uniftec de Caxias do Sul e Polos de Ensino a Distância Uniftec Online.

1.3 Validade Promoção: 09/10/2023 a 30/04/2024.

2 DO DESCONTO:

2.1 O aluno novo que ingressar em alguma das instituições da Ecoinove através de Processo Seletivo Padrão, no semestre de 2024/1 na modalidade EAD, pagará uma taxa de matrícula de R$29,90 e poderá optar pela seguinte condição promocional de parcelamento estendido:

2.1.1 TABELA DE DESCONTOS CAMPANHA IMPERDÍVEL METODOLOGIA EAD:

Cursos	Unidade	Parcela Cheia	Desconto	Mensalidade
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	R$ 662,43	60,90%	R$ 259,00
Bacharelado em Administração	EAD	R$ 662,43	63,92%	R$ 239,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	EAD	R$ 662,43	63,92%	R$ 239,00
Gestão Comercial	EAD	R$ 662,43	66,94%	R$ 219,00
Gestão da Qualidade	EAD	R$ 662,43	66,94%	R$ 219,00
Gestão da Tecnologia da Informação	EAD	R$ 662,43	66,94%	R$ 219,00
Gestão de Produção Industrial	EAD	R$ 662,43	66,94%	R$ 219,00
Marketing	EAD	R$ 662,43	76,00%	R$ 159,00
Negócios Imobiliários	EAD	R$ 662,43	76,00%	R$ 159,00
Processos Gerenciais	EAD	R$ 662,43	66,94%	R$ 219,00
Recursos Humanos	EAD	R$ 662,43	76,00%	R$ 159,00
Redes de Computadores	EAD	R$ 728,68	78,18%	R$ 159,00
Segurança da Informação	EAD	R$ 662,43	62,41%	R$ 249,00
Serviço Social	EAD	R$ 662,43	66,94%	R$ 219,00
Gestão Financeira	EAD	R$ 662,43	76,00%	R$ 159,00
Pedagogia	EAD	R$ 662,43	76,00%	R$ 159,00
Logística	EAD	R$ 662,43	66,94%	R$ 219,00

3 DO DESCONTO

3.1 Os valores mencionados nos itens acima, já estão com desconto aplicado conforme demonstrado na tabela no item 2.1.1 desta campanha. Os descontos são concedidos até a data de vencimento.
3.2 Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.
3.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES.
3.4 O aluno não poderá fazer reopção de curso.
3.5 O aluno vigente nessa promoção precisa finalizar os cursos nos prazos:

- Para cursos bacharelados de 10 semestres, tempo máximo de 15 semestres;
- Para cursos bacharelados de 08 semestres, tempo máximo de 12 semestres;
- Para cursos tecnólogos de 06 semestres, tempo máximo de 09 semestres;
- Para cursos tecnólogos de 05 semestres, máximo de 08 semestres;
- Para cursos tecnólogos de 04 semestres, máximo de 07 semestres.

3.6 Alunos já matriculados não poderão participar desta promoção

4 DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

4.1 Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2 Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
5.2 Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.
5.3 Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a Holding Ecoinove o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.
5.4 O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/09/2023 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 09 de Outubro de 2023